



Tribunal Regional do Trabalho da 7ª REGIÃO

Desembargador CLÁUDIO SOARES PIRES
Presidente

Desembargador MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO
Vice-Presidente e Corregedor

Av. Santos Dumont, 3384

Aldeota

Fortaleza/CE

CEP: 60150-162

Telefone : (85) 3388.9400/3388.9300

PRESIDÊNCIA

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 62/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste mesmo Tribunal, em sessão de 01.03.2011 (Resolução nº 77/2011 - Processo TRT/7ª nº 13607/2010),

R E S O L V E

conceder PENSÕES VITALÍCIA E TEMPORÁRIAS, com fulcro no art.40, §7º, II e § 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, nos artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea a, inciso II, alínea a, 218, § 2º da Lei nº 8.112/90, e art.2º da Lei 10.887/04 a ELIANE DE ARAÚJO UCHÔA (cota vitalícia - 50%) e a GABRIEL DE ARAÚJO UCHÔA, JULIANO DE ARAÚJO UCHÔA e ANA BEATRIZ DE ARAÚJO UCHÔA (cotas temporárias - 16,67%), viúva e filhos menores do ex-servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, Joaquim Uchôa Neto, falecido em 05.12.2010, com efeitos a contar da data do óbito, no valor mensal de R\$ 5.950,18 correspondente aos proventos a que faria jus o instituidor, se vivo fosse nessa data, até o limite máximo estabelecido para os benefícios da previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, resultando nas importâncias mensais de R\$ 2.975,09 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), correspondente à cota vitalícia e de R\$ 991,70 (novecentos e noventa e um reais e setenta centavos),

correspondente a cada cota temporária.

Publique-se no DEJT.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Desembargador Presidente do Tribunal

Edital

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Cláudio Soares Pires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária, realizada em 22.03.2011, resolve tornar público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I. O processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União de 02.06.2006, observada a errata publicada em 29.06.2006.

II. O referido processo destina-se ao provimento futuro de 06 (seis) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, a serem acrescidos ao Quadro de Juizes desta Corte, em decorrência do projeto de lei nº 04409/2008 que ora tramita no Congresso Nacional, dispoendo sobre a criação de Varas do Trabalho para a Sétima Região e cargos de Juiz, conquanto sancionado sem alteração.

III. Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data do protocolo neste Regional ou da postagem junto aos Correios, e endereçados à Secretaria-Geral da Presidência, localizada na Av. Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-162.

IV. Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:

- a) de obtenção de vitaliciamento;
- b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
- c) de que não responde a processo disciplinar;

d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

V. A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

VI. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fortaleza, 25 de março de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 156/2011

Anexo 1	
Descrição:	Anexo - Presi Portaria 156/2011

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 157, de 25 de março de 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os memorandos DSAS-SMO Nº 675/2010,

R E S O L V E

determinar a Divisão de Cadastro e Pagamento Pessoal a proceder à restituição do valor pago à Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, SYLVANA CORREIA VERAS TAVARES, a título de substituição da função comissionada de Assistente de Juiz do Gabinete do Exmo. Des. José Antonio Parente da Silva, referente ao dia 28 de fevereiro de 2011, em virtude da servidora encontrar-se de licença médica.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 158, de 25 de março de 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista ofícios VT - CAUCAIA Nºs 222 e 223/2011,

R E S O L V E

autorizar a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal a proceder ao pagamento ao Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, CHARLES DA COSTA BRUXEL, por ter efetivamente substituído a função de Secretário de Audiência da Vara do Trabalho de Caucaia (FC4), ocupada atualmente por ADRIANA BARBARA DA SILVA SOUSA CUNHA, durante o seu afastamento em gozo de férias, no período de 10 a 17.3.2011 e no dia 19.3.2011;

autorizar a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal a

proceder ao pagamento à Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, HILDA GONDIM BEZERRA NETA, por ter efetivamente substituído a função de Secretário de Audiência da Vara do Trabalho de Caucaia (FC4), ocupada atualmente por ADRIANA BARBARA DA SILVA SOUSA CUNHA, durante o seu afastamento em gozo de férias, no dia 18.3.2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 159, de 25 de março de 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E

designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, GLAUTER NEPOMUCENO DOS SANTOS, para exercer função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exma. Sra.

Desembargadora Dulcina de Holanda Palhano, criada e acrescida ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região pela Lei nº 11.999/09, regulamentada pelo Ato nº 119/09, alterado pelo de nº 145/09 da Presidência deste

Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Virgínia Lima de Lucena; dispensar a Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente deste Tribunal, CATERINA CAVALCANTE ARAÚJO, da função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado, oriunda do Ato TRT7 nº 83/85, da Presidência deste Tribunal;

designar a Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Copa do Quadro Permanente deste Tribunal, MARIA

BERNADETTE NOGUEIRA RABELO, para exercer função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado, oriunda do Ato TRT7 nº 83/85, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Catarina Cavalcante Araújo.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 160, de 25 de março de 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 58, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, a Portaria nº 653/94 e o artigo 22, parágrafo 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pela Lei nº 9.527/97, o Decreto nº 5992/06, o Ato TRT7 nº 83/2009, e tendo em vista o Processo PG nº 5973/2011-0,

R E S O L V E

conceder ao Diretor-Geral, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA,